



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 145/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
JOÃO POSSONI, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS
DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua JOÃO POSSONI, a atual Rua Projetada 20, localizada no
Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob
a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de agosto de 2026.

RICARDO BOZO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de "**Rua João Possoni**" a atual Rua Projetada 20, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, prestando justa e merecida homenagem a um cidadão que construiu sua história em Votuporanga por meio do trabalho, da honestidade, da dedicação à família e da contribuição para o desenvolvimento do município.

Nascido em 1953, João Possoni iniciou sua vida profissional ainda na infância, trabalhando como lavrador, atividade da qual sempre se orgulhou e que marcou o início de uma trajetória pautada pelo esforço, pela perseverança e pela dignidade. Posteriormente, dedicou-se à marcenaria, profissão na qual demonstrou talento e espírito empreendedor, tornando-se sócio-fundador da indústria de móveis Lucrisa e, mais tarde, fundador da empresa Atraente Móveis, em 1993, contribuindo para a geração de empregos e para o fortalecimento do setor moveleiro de Votuporanga.

Ao lado de sua esposa, Maria Aparecida Malvas Possoni, constituiu uma família sólida, alicerçada em valores como respeito, união, honestidade e amor ao próximo. Dessa união nasceram seus filhos, Andréia Aparecida Possoni e Fabiano Rogério Possoni, aos quais transmitiu, com seu exemplo diário, princípios de retidão, trabalho e dedicação. Teve ainda a alegria de ser avô de Tainá Possoni Molina, João Paulo Possoni Chimelli e Nicole dos Reis Possoni, deixando em cada um deles um legado de amor à família, fé e integridade, valores que permanecem vivos por meio de seus descendentes.

Profundamente devoto de Nossa Senhora Aparecida, João Possoni era reconhecido por sua simplicidade, generosidade e espírito acolhedor. Cultivava amizades sinceras, encontrando alegria nos momentos de convivência com familiares e amigos, sendo lembrado por sua humildade, pelo bom humor e pela constante disposição em ajudar aqueles que dele necessitavam.

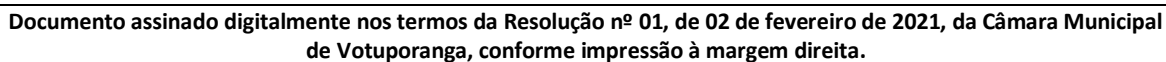
Viveu toda a sua vida em Votuporanga, cidade onde construiu sua história pessoal e profissional, deixando como legado não apenas sua contribuição ao desenvolvimento econômico local, mas, sobretudo, os valores de honestidade, trabalho, fé, solidariedade e amor à família, que marcaram sua trajetória e conquistaram o respeito e a admiração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Dessa forma, a denominação desta via pública com o nome de João Possoni representa uma justa homenagem a um cidadão cuja vida foi exemplo de dedicação ao trabalho, empreendedorismo, integridade e compromisso com sua comunidade, perpetuando sua memória e permitindo que seu legado permaneça vivo para as presentes e futuras gerações.

Diante da relevância da homenagem proposta, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

RICARDO BOZO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/07/2026 10:21:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOÃO POSSONI
NÚMERO DO CPF:
541.256.268-04

MATRÍCULA:
121376 01 55 2025 4 00055 075 0032462 05

DATA DO FALECIMENTO: Treze de novembro de dois mil e vinte e cinco
DIA: 13 MÊS: 11 ANO: 2025 HORÁRIO DO FALECIMENTO: 00:20 horas

LOCAL DE FALECIMENTO: Santa Casa de Misericórdia, na rua Minas Gerais, 3051, Santa Eliza
MUNICÍPIO DE FALECIMENTO: Votuporanga UF: SP

SEXO: Masculino ESTADO CIVIL: Casado NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE: Maria Aparecida Malvaz Possoni

IDADE: 72 anos DIA: 02 MÊS: 06 ANO: 1953 MUNICÍPIO DA NATURALIDADE: Votuporanga UF: SP

NOME(S) DO(A)S GENITOR(ES): AMBROSIO POSSONI; VERGINIA BAIO.

CAUSA DA MORTE: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, ATELECTASIA PULMONAR, NEOPLASIA PULMÃO, DOENÇA RENAL CRÔNICA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: Doutora Janaina Gomes da Silva Cirqueira NÚMERO DO DOCUMENTO: CRM 257550

LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Municipal MUNICÍPIO: Votuporanga UF: SP

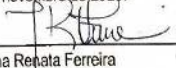
DATA DE REGISTRO: Dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco DIA: 18 MÊS: 11 ANO: 2025

NOME DO DECLARANTE: Fabiano Rogerio Possoni EXISTÊNCIA DE BENS: Sim EXISTÊNCIA DE FILHOS: Fabiano Rogerio, 48 anos e Andreia Aparecida, 52 anos.

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES:
O falecido era casado com Maria Aparecida Malvaz Possoni, cujo enlace se deu nesta serventia aos 04/09/1971, registrado sob n. 293, fls. 253, Lº B-17. Deixou os filhos: Fabiano Rogerio, 48 anos e Andreia Aparecida, 52 anos. Não deixou filhos interditos. Não deixou testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO:
NÃO CONSTA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga - SP, 18 de novembro de 2025.


Juliana Renata Ferreira
Escrivente Substituta
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Juliana Renata Ferreira
Escrivente


CNPJ 55.363.971/0001-54
TEL. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP

CNS nº 12137-6
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpansp.org.br



1213762PV000000016139725A
Total 0,00 ISS 0,00
Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

IA 010766627

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS, portador do CPF nº 219.***.***-32, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, JOÃO POSSONI, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 03 de agosto de 2026

RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

